



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003/2022 AO
EDITAL INTERNO DE BOLSAS PROBIC Nº 004/2022
PARA GRUPOS DE PESQUISA – GP**

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, por meio da Diretoria de Gestão de Iniciação Científica, vinculada a PRPPG, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital Complementar Nº 003/2022 ao Edital Interno de Bolsas PROBIC Nº 004/2022 – Para Grupos de Pesquisa – GP.

RESOLVE:

Alterar a redação do primeiro parágrafo do Edital:

ONDE SE LÊ:

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, por meio da Diretoria de Gestão de Iniciação Científica, vinculada a PRPPG, com base nas Resoluções 013/2018-CONEPE e 004/2019 – *Ad Referendum* do CONEPE, torna público o presente Edital para seleção de Grupos de Pesquisa que poderão receber até 03 (três) cotas de bolsas de Iniciação Científica, de um total de 40 bolsas a serem concedidas pela **FAPEMAT dentro Programa de Bolsas de Iniciação Científica da UNEMAT – PROBIC**. A implementação das bolsas está condicionada à disponibilidade orçamentária da FAPEMAT e da UNEMAT.

LEIA-SE:

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, por meio da Diretoria de Gestão de Iniciação Científica, vinculada a PRPPG, com base nas Resoluções 013/2018-CONEPE e 004/2019 – *Ad Referendum* do CONEPE, torna público o presente Edital para seleção de Grupos de Pesquisa que poderão receber até 03 (três) cotas de bolsas de Iniciação Científica, de um total de 48 bolsas a serem concedidas pela **FAPEMAT dentro Programa de Bolsas de Iniciação Científica da UNEMAT – PROBIC**. A implementação das bolsas está condicionada à disponibilidade orçamentária da FAPEMAT e da UNEMAT.

Alterar o seguinte item do Edital:

ONDE SE LÊ:

11.1. Serão reservadas 40 (quarenta) cotas de bolsas de Iniciação Científica a serem concedidas à UNEMAT pela FAPEMAT, dentro Programa de Bolsas de Iniciação Científica da UNEMAT – PROBIC, para atribuição aos Grupos de Pesquisa qualificáveis.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA



LEIA-SE:

11.1. Serão reservadas 48 (quarenta e oito) cotas de bolsas de Iniciação Científica a serem concedidas à UNEMAT pela FAPEMAT, dentro Programa de Bolsas de Iniciação Científica da UNEMAT – PROBIC, para atribuição aos Grupos de Pesquisa qualificáveis.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Cáceres-MT, 20 de junho de 2022.

DSc. ANDERSON F. DE MIRANDA

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
UNEMAT/PRPPG
Portaria nº 002/2019